




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, no período de 1º a 04/12/2017**, em virtude das demandas para o Processo Seletivo/2018.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
ADILSON JOSÉ DA SILVA	2272913
ÉRICO CRISTIANO ALVES BARBOSA	2886549
SÉRGIO NERE SANTANA	1057544
THIAGO ANDRÉ TAVARES DE ARAÚJO	1067201
WELLINGTON DOS SANTOS NUNES	2205179


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017